Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

Art. 1° - DETERMINAR que não haverá expediente no dia 16 de Novembro, em atenção ao Feriado da Proclamação da República.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2012.

Joel Elias Fadel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 352/2012
Em 14 de 11 de 2012
As 16:44 hs. Ass: